

INDICAÇÃO n.º 48/2022

EMENTA: INDICAÇÃO A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PASSAR NOVAMENTE A MAQUINA NA RUA AO LADO DA CASA DA CULTURA, RUA ESSA QUE LIGA A RUA ISALINO AO BAIRRO CDHU (BELA VISTA).

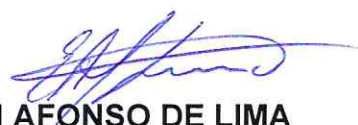
SENHOR PRESIDENTE,

Indico à PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PASSAR NOVAMENTE A MAQUINA NA RUA AO LADO DA CASA DA CULTURA, RUA ESSA QUE LIGA A RUA ISALINO AO BAIRRO CDHU (BELA VISTA).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, **JA QUE COM AS CHUVAS AUMENTARAM OS BURACOS O QUE DIFICULTA A VIDA DOS PEDESTRES E MOTORISTAS QUE FAZEM USO DESSE CAMINHO, ENTÃO SERIA NECESSÁRIO REFAZER UM NIVELAMENTO DESSE TRECHO.**

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 2 de maio de 2022.



EDISON AFONSO DE LIMA
(EDISON NENE)
Vereador – MDB

Apreciada ☒ Retirada ☐
26^ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 03 / 05 / 22

Etiqueta Protocolo:

1

Câmara Municipal de Canas
Protocolo: 238/2022
Data: 29/04/2022 09:41:00
Documento: Indicação LUCIELE BUZATTO



Ver. Laerte Zanin
Presidente